

Memorando nº 002/2025 – SEFIN
10/02/2025

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**
Para: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **Resposta Requerimento nº 56/2025 Vereador Daniel Bassi**

Prezados,

Em resposta ao Requerimento nº 56/2025, do Vereador Daniel Bassi, que requer “informações acerca do cumprimento das Emendas Impositivas à LDO nº 167/2023 e 168/2023”, informamos que os recursos relativos às referidas Emendas foram anulados conforme consta no Anexo II da Lei Municipal n.º 9.598, de 11 de dezembro de 2024, aprovada pela Câmara Municipal.

Dessa forma os recursos ficaram vinculados, obrigatoriamente, para a realização das despesas aprovadas na referida Lei, ou seja, em serviços de saúde.

Antecipamos desde já os nossos agradecimentos e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

NEIDE APARECIDA
SOUZA
LOPES:069251908
40

Assinado de forma digital
por NEIDE APARECIDA
SOUZA
LOPES:06925190840
Dados: 2025.02.10 17:12:58
-03'00'

Neide A. S. Lopes
Gab. Sec. Municipal de Finanças